



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 2.738, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre alterar a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, de parcerias firmadas entre organizações da Sociedade Civil e a Administração Pública, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico.

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79, IV, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre as organizações da sociedade civil e a Administração Pública, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico instituída por meio do Decreto nº 1.989, de 16 de setembro de 2022, passando a vigorar com os seguintes integrantes:

- PATRÍCIA SENTO SÉ PINNOCK - matrícula: 14023 - Titular;
- MARCUS VINICIUS MIRANDA RODRIGUES - matrícula: 22995 - Titular;
- LUIZ FERNADO DE SILVEIRA DE SOUZA – matrícula: 23430 - Titular;
- JOÃO VICTOR SOUZA GONZAGA – matrícula: 29799 - Suplente;
- CLAUDIA RODRIGUES DE OLIVEIRA – matrícula: 2497 - Suplente;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 7 de fevereiro de 2025.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito